



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

**PORTARIA COREN-MT Nº 350/2022**

*Designa os membros da Gestão 2021/2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso para participação da 548ª. Reunião Ordinária de Plenário, em Brasília-DF.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a realização da 548ª. Reunião ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem /COFEN.

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar os membros da Gestão Vivendo novos caminhos 2021/2023, abaixo relacionados, para participarem da 548ª. Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, a ser realizada no período de 5 a 09 de dezembro de 2022, em Brasília – DF.

- 1) Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Presidente, Coren-MT nº. 96.611-ENF
- 2) Ana Carolina Haddad Marques Camargo, Conselheira Secretária, Coren-MT nº. 103718-ENF
- 3) Rodrigo Paulo Machado, Conselheiro Tesoureiro, Coren-MT nº. 410750-TE
- 4) Sandra Maria da Silva Guimarães, Assessora de ouvidoria, Coren-MT nº. 78556-ENF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de dezembro de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº. 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº. 103718-ENF  
Conselheira Secretária